



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO Nº 26/2021 PILAR – AL, 08 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGA-SE OS DECRETOS Nº 20 E 25, RESPECTIVAMENTE DE 02 DE JULHO E 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, E TRANSFERE A FOLGA DO DIA 07 DE JULHO DE 2021 PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado os Decretos nº 20 e 25, respectivamente de 02 de julho e 25 de agosto, ambos do corrente ano.

Art. 2º - Fica decretado que a folga do dia 07 de julho de 2021, em virtude do feriado municipal consagrado ao nascimento do ilustre pilarense Arthur Ramos (Lei nº 616/2016), será transferida para o dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 08 de setembro de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito